



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

V ENCANTA — ENCONTRO DE CANTO DA AMAZÔNIA

3º Concurso de Canto Marina Monarcha

EDITAL n.º 04/2022

1. Concurso

- 1.1. O 3º Concurso de Canto Marina Monarcha é uma realização da Fundação Carlos Gomes através do Ópera Estúdio FCG;
- 1.2. O concurso contemplará duas modalidades: Modalidade A, de Canto Lírico e Modalidade B, de Teatro Musical;
- 1.3. Seu principal objetivo é fomentar o canto lírico e o teatro musical no Pará;
- 1.4. O concurso, que acontecerá nos dias 30 e 31 de maio de 2022, também homenageia Marina Monarcha, grande cantora lírica paraense, que tanto contribuiu para o ensino e o desenvolvimento musical no Estado do Pará.

2. Participantes

- 2.1. Poderão participar do concurso todos os cantores líricos e de teatro musical sem limite de idade;
- 2.2. Os cantores poderão concorrer em ambas as modalidades;
- 2.3. Não poderão se inscrever no concurso, candidatos que sejam servidores, professores e técnicos da Fundação Carlos Gomes.

3. Etapas do Concurso

- 3.1.1. Eliminatória (remota): A inscrição no concurso deverá ser feita diretamente através dos formulários;
- 3.1.2. Modalidade A — Canto Lírico: <https://forms.gle/Yq7ydU5XHzztRiG19>
 - 3.1.2.1. o candidato deverá enviar um vídeo de uma ária de livre escolha, conforme o 'item' 5.1 deste edital;
- 3.1.3. Modalidade B — Teatro Musical: <https://forms.gle/LDaUijQmQxDt81WD9>
 - 3.1.3.1. o candidato deverá enviar um vídeo de uma ária de livre escolha, conforme o 'item' 5.2 deste edital;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

3.1.4. As performances deverão ser gravadas a partir da data do lançamento deste edital. É preciso constar no início do vídeo os nomes completos: do candidato, nome deste concurso (3º Concurso de Canto Marina Monarcha), assim como a data da gravação (as informações devem ser faladas pelo próprio participante);

3.1.5. Os vídeos deverão ser publicados no Youtube (não listado) e o link deverá ser inserido no formulário de inscrição ou enviado ao email operaestudio@fundacaocarlosgomes.com

3.1.6. O acompanhamento musical poderá ser feito por piano, outro(s) instrumento(s) musical(is) de livre escolha, ou também playback. Não serão aceitas gravações sem acompanhamento musical;

3.1.7. Durante todas as fases do 3º Concurso de Canto Marina Monarcha ou mesmo após sua realização, fica estabelecido que, na fase eliminatória, **TUDO O CONTEÚDO DE ÁUDIO E IMAGEM DOS VÍDEOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO E, PORTANTO, QUALQUER FRAUDE E/OU UTILIZAÇÃO DE CONTEÚDO COM DIREITO AUTENTAL DE TERCEIROS IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO OU DESTITUIÇÃO DO PRÊMIO;**

3.1.8. Todos os vídeos passarão por análise de conteúdo antes de serem efetivamente aceitos. Se o candidato não enviar o formulário de inscrição completo até o término do prazo (**26/05/2022**), a inscrição será desconsiderada;

3.1.9. Os vídeos serão avaliados internamente e não serão divulgados publicamente;

3.1.10. No ato de inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, enviar as partituras das obras indicadas (em formato PDF) através do formulário de inscrição ou para o endereço eletrônico operaestudio@fundacaocarlosgomes.com. O não envio das partituras desclassificará, automaticamente, o candidato;

3.2. Semifinal (presencial)

3.2.1. A Semifinal será realizada presencialmente no dia **30/05/2022**, no Theatro da Paz, na cidade de Belém, Pará. Cada participante terá apresentação única;

3.2.2. O número máximo de semifinalistas para cada modalidade será 10 (dez);

3.2.3. Os candidatos selecionados para a Semifinal terão seus nomes divulgados no dia (**27/05/2022**), no site www.fcg.pa.gov.br e redes sociais (Facebook e Instagram) [@fundacaocarlosgomes](https://www.instagram.com/fundacaocarlosgomes);



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

3.2.4. A ordem de apresentação dos candidatos na Semifinal será determinada por ordem alfabética do primeiro nome de registro de cada participante;

3.3. Final (presencial)

3.3.1. A Final ocorrerá no dia **31/05/2022** no Teatro da Paz;

3.3.2. O número máximo de finalistas para cada modalidade será 05 (cinco);

3.3.3. Os candidatos selecionados para a Final serão anunciados no dia **30/05/2022**, após deliberação da banca julgadora de cada modalidade no local do concurso e, posteriormente, no site www.fcg.pa.gov.br e redes sociais (Facebook e Instagram) @fundacaocarlogomes;

3.3.4. A ordem de apresentação dos candidatos na Final será determinada por ordem alfabética do primeiro nome de registro de cada participante.

4. Considerações Gerais

4.1. A ordem das árias apresentadas na inscrição não determina a ordem de apresentação das mesmas durante o concurso;

4.2. Todas as apresentações das duas fases presenciais serão abertas ao público gratuitamente;

4.3. O Concurso oferecerá pianistas aos candidatos, sendo que:

4.3.1. Os candidatos terão direito a um ensaio de até 10 minutos antes de cada fase. O agendamento será feito pela produção do 3º Concurso de Canto Marina Monarcha;

4.3.2. O candidato poderá se apresentar com pianista próprio. Neste caso, seu nome deverá ser informado no ato da inscrição. Em caso de cancelamento ou não comparecimento de seu pianista próprio, o Concurso ficará isento de contratar ou oferecer outro profissional, de modo que o candidato deverá providenciar, obrigatoriamente, um substituto.

5. Repertório

5.1. Modalidade A — Canto Lírico:

5.1.1. Os candidatos deverão oferecer o total de 3 árias, que serão executadas nas três fases do concurso, seguindo os seguintes critérios:

5.1.2. Eliminatória (remota): uma ária de livre escolha;

5.1.3. Semifinal (presencial): uma ária de livre escolha e a outra determinada pelos jurados;



FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

5.1.3.1. Final (presencial): o júri reserva-se ao direito de determinar quais e quantas obras serão apresentadas na fase final dentre às três obras oferecidas no momento da inscrição e poderá, eventualmente, determinar a apresentação de apenas uma, se assim julgar necessário;

5.1.3.2. A inclusão dos recitativos é de livre escolha do candidato. Caso haja cabaletta, esta deverá ser apresentada na íntegra e sem repetição. A performance de cada obra escolhida deverá ter a duração de no máximo 6 minutos;

5.1.3.3. idiomas: poderão ser alemão, espanhol, francês, inglês, italiano ou português;

5.1.3.4. períodos: uma das árias deverá ser obrigatoriamente do período clássico; as demais árias poderão ser do *bel canto*, *romântico* ou *moderno*;

5.1.3.5. após a confirmação da inscrição, o programa a ser apresentado não poderá ser modificado;

5.1.3.6. todas as obras deverão ser executadas de memória.

5.2. Modalidade B — Teatro Musical:

5.2.1. Os candidatos deverão oferecer o total de 3 árias, que serão executadas nas três fases do concurso, nos seguintes critérios:

5.2.1.1. Eliminatória (remota): uma ária de livre escolha

5.2.1.2. Semifinal (presencial): uma ária de livre escolha e a outra determinada pelos jurados;

5.2.1.3. Final (presencial): o júri reserva-se ao direito de determinar quais obras serão apresentadas na fase final dentre as três obras oferecidas no momento da inscrição e poderá, eventualmente, determinar a apresentação de apenas uma, se assim julgar necessário;

5.2.1.4. idioma: todas as árias deverão ser cantadas em português (versão tradicional ou, em caso de não existir a versão tradicional, a tradução poderá ser feita pelo executante);

5.2.1.5. estilos: as 3 árias deverão estar dentro de 5 estilos diferentes, que são o legit, teatro musical tradicional, teatro musical contemporâneo, pop-rock e musical brasileiro original;

5.2.1.6. O candidato deverá no momento da inscrição enviar as partituras de piano com as cifras, não sendo permitidas partituras somente com letra e cifras;

5.2.1.7. Após a confirmação da inscrição, o programa a ser apresentado não poderá ser modificado;

5.2.1.8. Todas as obras deverão ser executadas de memória.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

6. Premiação

- 6.1. A premiação será dividida em duas modalidades: Modalidade A Canto Lírico e Modalidade B Teatro Musical
- 6.2. Cada uma das modalidades entregará três prêmios: Primeiro, Segundo e Terceiro lugares;
- 6.3. Todas as modalidades serão premiadas da seguinte maneira:
 - 6.3.1. 1.º Prêmio: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
 - 6.3.2. 2.º Prêmio: R\$ 1.000,00 (mil reais)
 - 6.3.3. 3.º Prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 6.4. Todos os prêmios serão divulgados no dia **31/05/2022** após deliberação da banca julgadora;
- 6.5. A decisão da Banca Julgadora é soberana, não cabendo recursos.

7. Banca Julgadora

- 7.1. Modalidade A — Canto Lírico: A Banca Julgadora será formada por três membros, sendo:
 - 7.1.1. Carmen Monarcha — Cantora lírica, filha de Marina Monarcha e presidente da Banca Julgadora (Pará/São Paulo);
 - 7.1.2. Ana Ester Neves — Professora de Canto Lírico (Portugal);
 - 7.1.3. Carolina Faria — Cantora lírica (Rio de Janeiro);
- 7.2. Modalidade B — Teatro Musical: A Banca Julgadora será formada por três membros, sendo:
 - 7.2.1. Carmen Monarcha – Cantora lírica, filha de Marina Monarcha e presidente da Banca Julgadora (Pará/São Paulo);
 - 7.2.2. Rafael Villar – Professor de Belting (São Paulo);
 - 7.2.3. Tinno Zani – Professor, ator e diretor de Musical (São Paulo).

8. Datas e Inscrições

- 8.1. as inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente “online” pelos formulários presentes nos links: <https://forms.gle/Yq7ydU5XHzZtRiG19> (para canto lírico) e <https://forms.gle/LDaUijQmQxDt81WD9> (para musical) , a partir de 0h00 do horário de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Brasília (UTC -03:00) do dia **24/05/2022** às **23h59*** do horário de Brasília (UTC -03:00) às 23h59 do dia **26/05/2022**, logo após o sistema sairá do ar automaticamente e não será possível finalizar qualquer inscrição em andamento;

8.2. todos os candidatos receberão uma confirmação da inscrição. Caso não ocorra, entre em contato via e-mail operaestudio@fundacaocarlosgomes.com

8.3. para realizar a inscrição online, os seguintes documentos digitalizados e legíveis serão necessários:

8.3.1. uma cópia do documento de identidade (RG);

8.3.2. autorização de Licença de Uso de Imagem e Licença de Direitos Conexos (vide modelo anexo);

9. Direito de imagem

9.1. A Organização do concurso se reserva o direito de utilização de todas as fotografias, gravações (áudio e vídeo) que poderão ser feitas pela imprensa e meios de comunicação durante as fases Semifinal e Final, bem como deter os direitos sobre as gravações enviadas para a Fase Eliminatória do 3º Concurso de Canto Marina Monarcha para fins institucionais ou outra atividade e ação disponível para comunicação digital em plataformas online e sites. Os candidatos não poderão reclamar direitos ou privilégios sobre eles. As provas presenciais também poderão ser transmitidas por rádio, televisão e internet.

10. Cronograma

| ETAPA | INÍCIO | FIM |
|--------------------------------|--------|-------|
| Inscrições | 24/05 | 26/05 |
| Análise pela banca julgadora | 27/05 | 27/05 |
| Homologação dos semifinalistas | 27/05 | 27/05 |
| Semifinal | 30/05 | 30/05 |
| Final | 31/05 | 31/05 |



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES



11. Disposições Finais

11.1 O ato da inscrição implica a plena aceitação das normas constantes do presente edital.

11.2 O premiado está sujeito às penalidades legais pela inexecução do projeto selecionado ou, ainda, pela execução em desacordo com as regras e estabelecidas neste edital.

11.2.2 Na ocorrência dos casos previstos, os recursos pagos serão devolvidos e atualizados conforme a legislação vigente à época em que se realizar a respectiva quitação.

11.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

11.4 O presente edital ficará à disposição dos interessados na página eletrônica e redes sociais da FCG (<http://www.fcg.pa.gov.br>).

Belém-PA, 20 de maio de 2022.

Maria da Glória Boulhosa Caputo
Superintendente da Fundação Carlos Gomes.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

ANEXO

MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE IMAGEM E LICENÇA DE DIREITOS CONEXOS:

Eu, XXXXXXXX, natural de XXXXXX, portador do Documento de Identidade tipo XX: XXXXXXXX
Órgão Emissor: XXXXXXX, conhecido(a) em arte por XXXXXXXXXX, abaixo assinado(a), autorizo à
Fundação Carlos Gomes, com sede à Av. Gentil Bittencourt 909, Belém, PA, CEP: 66040-000103,
com CNPJ sob o no 14.700.157/0001-34, de forma irrevogável, irretratável e sem ônus, a utilizar
as imagens e áudios enviados para a fase eliminatória do 3º Concurso de Canto Marina Monarcha,
bem como todo material gerado durante a execução das demais fases e apresentações do
evento, utilização de fotos extraídas dos vídeos de minha atuação nos registros realizados,
incluindo som e imagem, com a inclusão de meu nome nos créditos da gravação; e licencio ainda
os direitos conexos relativos à minha interpretação, para livre utilização do mencionado registro
em território brasileiro, ou qualquer outro país, em qualquer modalidade de reprodução exibição
e distribuição audiovisual existentes, em suas várias versões, implicando a presente autorização
e licença em pleno consentimento para utilização dos registros mencionados por prazo
indeterminado e para toda e qualquer modalidade de trabalho, cuja forma de veiculação será de
livre escolha da licenciada. Inclusive à cessão do material a terceiros para os mesmos fins de
utilização.

Local e Data

Assinatura do Candidato